

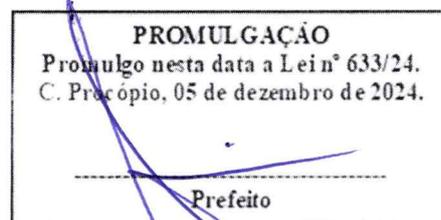
Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Metas		
												Recursos - R\$		
												Vinculado	Livres	Total
2.415	Município	1	CEDI - Deliberação 34/2024	Custeio	8	241	00275	Serviços	2022	100%	-	-	-	
			Viaja Mais 60	Mantido					2023	100%	-	-	-	
			Fase II						2024	100%	65.000,00	-	65.000,00	
									2025	100%	65.000,00	-	65.000,00	
											130.000,00	-	130.000,00	
Subtotal											130.000,00	-	130.000,00	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 230.2023, de 21/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, a meta no Órgão:

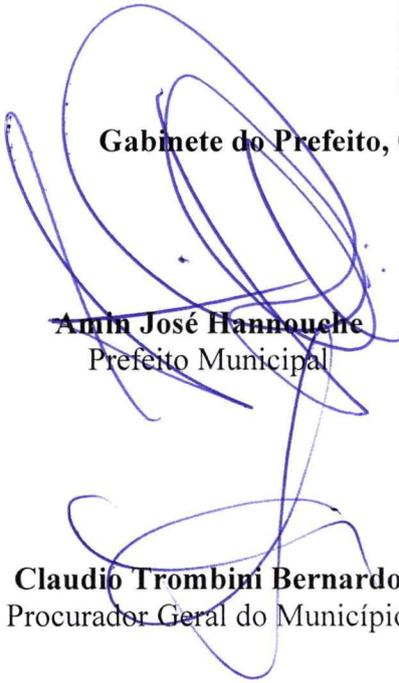
- 12.000 Secretaria Munic. da Mulher, Criança, Adolescente e Idoso
- 12.007 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2.415	CEDI - Deliberação 34/2024 - Viaja Mais 60 - Fase II	Município	Serviços	00275	65.000,00
Total					65.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2024.


Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município